ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ 02.214.265/0001-18
Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, S/N
CEP: 64.705-000 – BELA VISTA DO PIAUI- PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria contábil

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI-PI
CNPJ: 02.214.265/0001-18

CONTRATADO: GLÁUBER LUZ MOURA
CPF Nº 018.975.123-17

VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), sendo R$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, findando em 31 de dezembro de 2019, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019

Bartolomeu José Coelho
BARTOLOMEU JOSÉ COELHO
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ 02.214.265/0001-18
Praça Raul Alcides dos Reis, nº 07
CEP: 64.705-000 – BELA VISTA DO PIAUI- PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Respaldado no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 001/2019, **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade nº 001/2019 para contratação de profissional para execução dos serviços de Contabilidade para a Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI e AUTORIZO contratar de forma direta o contador GLAUBER LUZ MOURA CPF: 018.975.123-17, no valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), sendo R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Em cumprimento ao disposto no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Bela Vista do Piauí-PI, 08 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu José Coelho
BARTOLOMEU JOSÉ COELHO
Presidente da Câmara Municipal

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566-Centro.
CEP 64.753.000-Betânia do Piauí - PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2019.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO PRESIDENTE DA CÂMARA e RENNON PEREIRA TEIXEIRA, registrado no CRC/PI sob o nº 578/O-0 e inscrito no CNPJ: 26.837.819/0001-00, com endereço na Quadra 02, Cs 01, Cohab, Paulistana-PI, CEP: 64.750-000.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Pela Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI: Sr. André Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal. Pela Contratada: RENNON PEREIRA TEIXEIRA registrado no CRC/PI sob o nº 578/O-0 e inscrito no CNPJ: 26.837.819/0001-00.

Betânia do Piauí-PI, 07 de janeiro 2019.

Leudijunior Ramos Coelho
Controlador Geral

CÂMARA MUN. DE BETÂNIA DO PIAUÍ -PI
☐ - Material foi Recebido
☐ - Serviço foi Prestado
☐ - Despesa foi Realizada
Leudijunior Ramos Coelho
CONTROLADOR - CPF: 046.480.237-37

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566-Centro.
CEP 64.753.000-Betânia do Piauí - PI

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI.

Processo Administrativo de Contratação por tempo determinado.

Espécie: Contrato Público de Prestação de Serviços.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Betânia do Piauí/PI.

Contratado: Elenilson Coelho Rodrigues.

Objeto: Prestação de serviços de Motorista perante a Câmara Municipal de Vereadores de Betânia do Piauí.

Amparo Legal: Artigo 37, inciso IX da CRFB/88.

Valor: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Data da Assinatura: 07/01/2019. y
Vigência: início em 02/01/2019, término em 31/12/2020.

Signatários: André Rodrigues Pereira, pela Contratante, e Elenilson Coelho Rodrigues, pelo Contratado.